



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 01,  
de 30 de janeiro de 2013

Fixa os valores dos subsídios dos membros do  
Ministério Público do Estado de Alagoas.

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, com fulcro no artigo  
12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/96,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 12.770, de 28 de dezembro  
de 2012, publicada no Diário Oficial da União, edição de 31 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso V, aplicável ao  
Ministério Público Brasileiro por força do art. 129, § 4º, ambos da Constituição  
Federal;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 3º, 4º e 6º da Lei  
Estadual n. 6.818, de 12 de julho de 2007, bem como o disposto no art. 57 da Lei  
Complementar Estadual n. 15/96;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira  
atestada pela Diretoria de Programação e Orçamento, conforme Processo n. PGJ –  
470/2013;

**RESOLVE:**



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Art. 1º – Fixar o subsídio mensal dos membros do Ministério Público de Alagoas para o ano de 2013, na forma especificada abaixo:

I – R\$ 25.323,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para os Procuradores de Justiça;

II – R\$ 22.791,15 (vinte e dois mil setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), para os Promotores de Justiça de 3ª entrância;

III – R\$ 20.512,03 (vinte mil quinhentos e doze reais e três centavos), para os Promotores de Justiça de 2ª entrância;

IV – R\$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), para os Promotores de Justiça de 1ª entrância.

Art. 2º – As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros são retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados, prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 30 de janeiro de 2013. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral), Eduardo Tavares Mendes (Ouvidor) Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro.

Comissão de Estágio Probatório, RESOLVE tomar estável o servidor FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, matrícula nº 825493-1, em face do cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público - Área de Tecnologia da Informação, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 117,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Flexíveis, de 1ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar conjunta ou separadamente com a Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, a partir do mês de fevereiro, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 118,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. NORMA SUELY TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça designada, referentes ao mês de fevereiro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 119,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58ª Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pelas 23ª e 24ª Promotorias de Justiça de Maceió, durante as férias das Promotoras de Justiça titulares, referentes ao mês de fevereiro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 120,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANTÔNIO JOSE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, 66ª Promotor de Justiça da Capital, de

3ª entrância, referentes aos meses de fevereiro e março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 121,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 122,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49ª Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 123,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 124,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, 57ª Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 125,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de

1996, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 126,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3ª Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 54ª Promotoria de Justiça de Maceió, durante as férias da Promotora de Justiça titular, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 127,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3ª Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0000598-88.2012.8.02.0005, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 128,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56ª Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ nº 01,  
de 30 de janeiro de 2013

Fixa os valores dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/96,

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 12.770, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, edição de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso V, aplicável ao Ministério Público Brasileiro por força do art. 129, § 4º, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 3º, 4º e 6º da Lei Estadual n. 6.818, de 12 de julho de 2007, bem como o disposto no art. 57 da Lei Complementar Estadual n. 15/96;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira atestada pela Diretoria de Programação e Orçamento, conforme Processo n. PGJ-470/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o subsídio mensal dos membros do Ministério Público de Alagoas para o ano de 2013, na forma especificada abaixo:

I - R\$ 25.323,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para os Procuradores de Justiça;

II - R\$ 22.791,15 (vinte e dois mil setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), para os Promotores de Justiça de 3ª entrância;

III - R\$ 20.512,03 (vinte mil quinhentos e doze reais e três centavos), para os Promotores de Justiça de 2ª entrância;

IV - R\$ 18.460,83 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), para os Promotores de Justiça de 1ª entrância.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros são retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados, prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 30 de janeiro de 2013. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral), Eduardo Tavares Mendes (Ouvidor) Antônio Arcipico de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Genes Marques de Lira, Dilmair Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Montez, José Arnur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro.  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

1º Processo nº 010/2008 (Volumes II, III, IV, V, VI e VII)

Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital Interessado: Fundação Apolônio Salles - FADURPE Assunto: Comunicação de Prestação de Contas - Exercícios 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, e 2006 - Reexame de manifestação de arquivamento

2º Processo nº 001/2007

Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital

Interessado: Fundação de Estudos Avançados no Trópico Semi-Árido

Assunto: Prestação de Contas - SICAP - Exercício